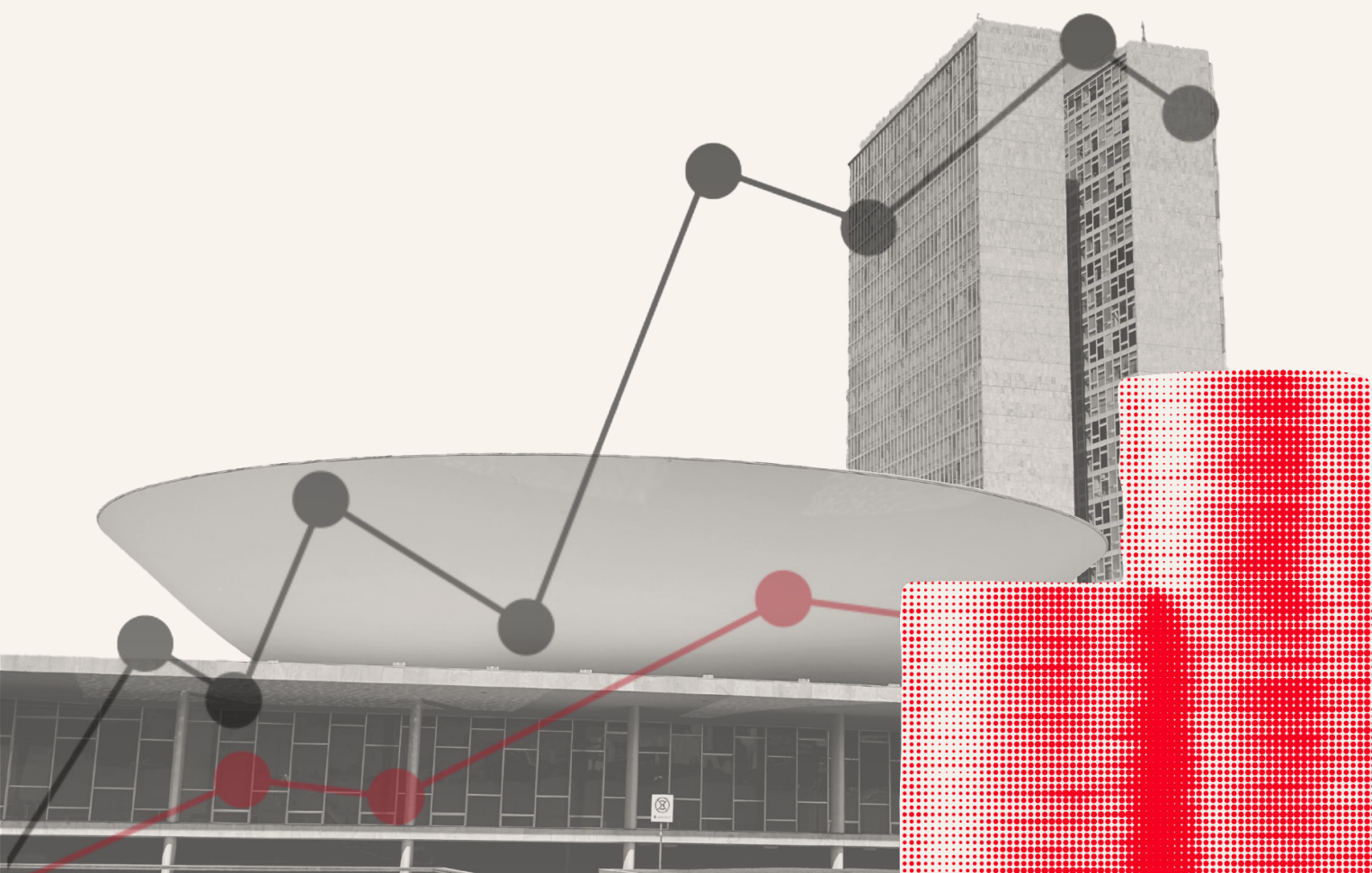




# Guia da **Reforma Tributária**



Manual prático de ações que devem ser tomadas pelos contribuintes para uma implementação estruturada da Reforma Tributária – Emenda Constitucional nº 132/2023. A Reforma Tributária do Consumo não é apenas uma mudança no sistema fiscal, mas uma transformação profunda em toda a estrutura de negócios das companhias.

## Sumário

- |    |                                        |    |                              |
|----|----------------------------------------|----|------------------------------|
| 03 | ASPECTOS GERAIS DA REFORMA TRIBUTÁRIA  | 07 | REDESENHO ESTRATÉGICO        |
| 04 | PRINCIPAL ARCABOUÇO LEGAL              | 08 | IMPACTOS NOS NEGÓCIOS        |
| 05 | PRINCIPAIS “CORREÇÕES” DO MODELO ATUAL | 11 | PRINCIPAIS LINHAS DE ATUAÇÃO |
| 06 | PERÍODO DE TRANSIÇÃO                   | 13 | PROFISSIONAIS                |



### Índice interativo

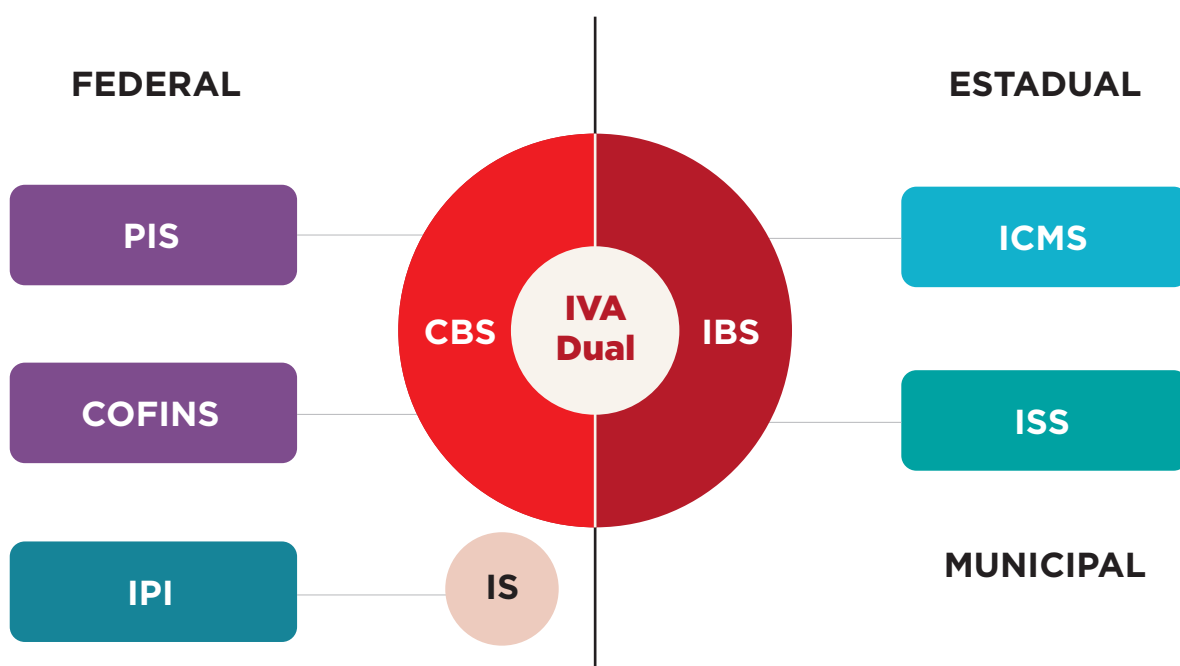
Clique sobre o item para ir direto ao conteúdo

# ASPECTOS GERAIS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Com impacto direto nos preços das transações, na forma de apuração de créditos e débitos tributários e até mesmo na forma de recolhimento dos tributos (*split payment*), a Reforma Tributária sobre o Consumo vai muito além de meras adaptações tributárias ao novo sistema e comparação de carga tributária atual e futura.

A Emenda Constitucional nº 132/2023 extingue ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI (exceto para produtos produzidos na Zona Franca de Manaus), para criar dois novos tributos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal.

Além disso, foi criado o Imposto Seletivo (IS), também de competência federal, para tributar produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.



---

# PRINCIPAL ARCABOUÇO LEGAL

## LC 214/2025

Institui o IBS, a CBS e o Imposto Seletivo; e dispõe sobre outras providências.

**Em vigor, após publicação  
em 16/01/2025**

## LC 227/2026

Institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS); e dispõe sobre outras providências.

**Em vigor, após publicação  
em 13/01/2026**

## D 12.955/26

Regulamenta a cobrança da CBS.

**Em vigor, após publicação  
em 30/04/2026**

## R. 06/26

Regulamenta a cobrança do IBS.

**Em vigor, após publicação  
em 30/04/2026**

---

# PRINCIPAIS “CORREÇÕES” DO MODELO ATUAL

1

## **Uniformidade Legislativa**

Legislação uniforme em todo o país, exceto no que se refere à alíquota, que será definida por cada ente.

2

## **Não cumulatividade plena de IBS e CBS**

Possibilidade de apropriação de créditos nas operações de IBS e CBS.

3

## **Base Ampla**

Incidência sobre bens tangíveis e intangíveis, incluindo direitos e serviços, evitando disputas entre a aplicação do ISS e do ICMS. IBS e CBS também passam a incidir sobre certas operações não onerosas.

4

## **Alíquota Padrão**

Aplicação de uma alíquota de referência padrão aplicável a todos os produtos.

5

## **Tributação no Destino**

Tributação no local do consumo, sendo o local de entrega dos bens móveis e o local de prestação dos serviços.

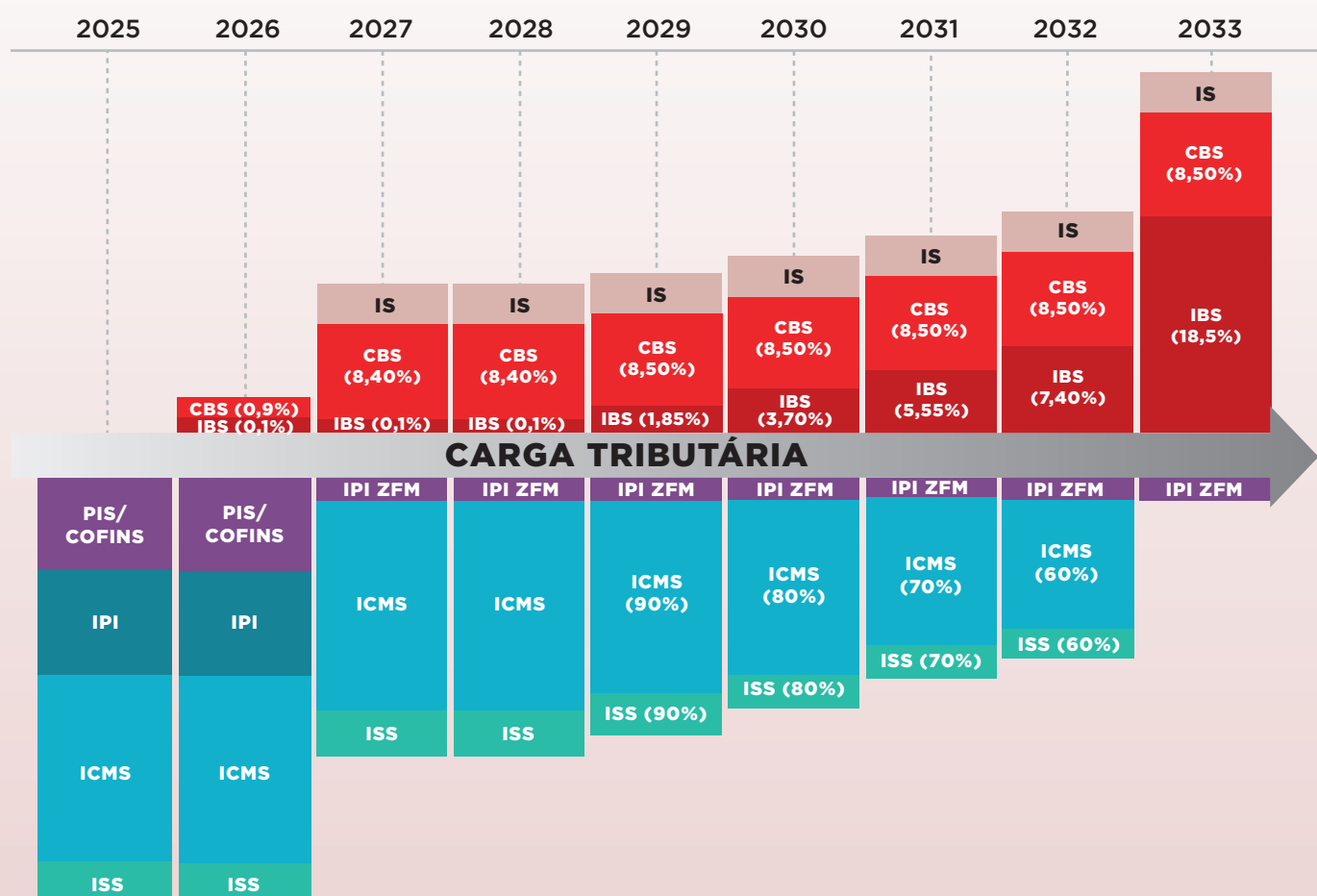
6

## **Cálculo por Fora**

IBS e CBS não integram sua própria base de cálculo (fim do cálculo por “gross-up”).

# PERÍODO DE TRANSIÇÃO

Implementação gradual das alíquotas de IBS e CBS, em paralelo à extinção dos tributos atuais (PIS/COFINS, IPI, ICMS, ISS), de 2025 a 2033.



# REDESENHO ESTRATÉGICO

É necessário reavaliar o negócio

Além das consequências tributárias, a Reforma Tributária exigirá que as companhias avaliem se os modelos vigentes e as decisões estratégicas tomadas anteriormente continuarão fazendo sentido durante o período de transição e após a implementação da reforma. O seu modelo de negócio está alinhado ao novo sistema tributário? Mesmo estando alinhado, poderia haver uma forma mais eficiente de conduzir os negócios?

**Cinco pontos estratégicos a reavaliar:**

**REMODELAGEM DE NEGÓCIOS**

**RENEGOCIAÇÃO E REVISÃO DE CONTRATOS**

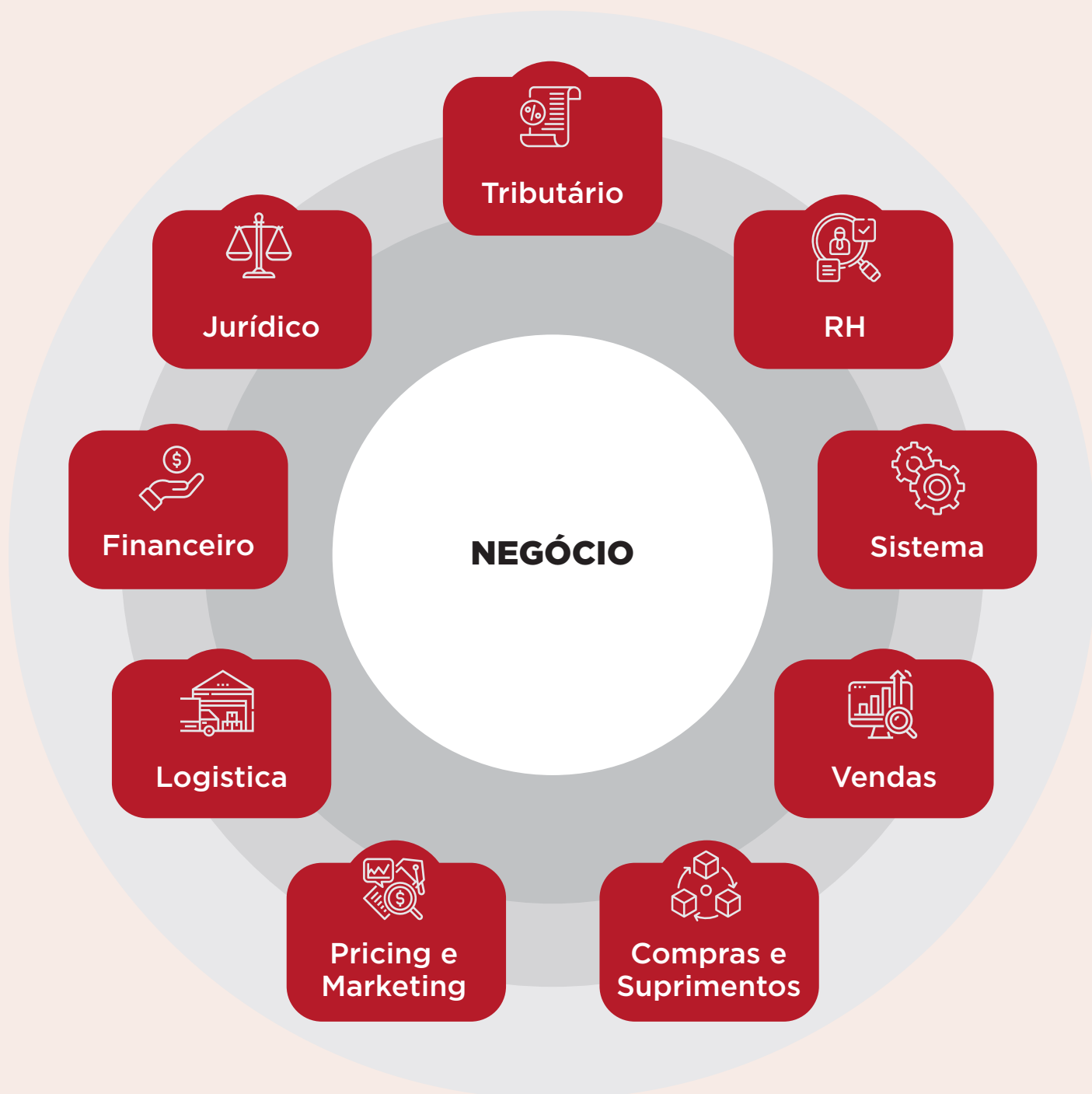
**FIM DOS INCENTIVOS DE ICMS:  
CADEIA LOGÍSTICA E LOCALIZAÇÃO**

**MONETIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**

**MAPEAMENTO DOS IMPACTOS NOS DEPARTAMENTOS**

# ÁREAS AFETADAS

Impactos no negócio



## IMPACTOS NOS NEGÓCIOS

### Tributário



- ▶ **Preparação para o período de transição**, coordenando entre as diferentes funções da empresa
- ▶ **Estratégias para monetizar créditos** relacionados aos novos tributos e aos extintos
- ▶ **Revisão dos processos** — nacional e internacional
- ▶ **Obrigações acessórias** — revisão e adaptação ao novo arcabouço
- ▶ **Exercícios de modelagem tributária** para avaliar o impacto da carga tributária

### Jurídico



- ▶ **Revisão de contratos** com clientes e fornecedores, para assegurar maior equilíbrio econômico-financeiro
- ▶ **Revisão estratégica do contencioso tributário**
- ▶ **Preparação para o período de transição**, em estreita colaboração com a equipe tributária
- ▶ **Revisão de modelos de negócio e estrutura societária**, em conjunto com as equipes tributária e financeira

### Compras e Suprimentos



- ▶ **Engajamento proativo nas discussões**, diante da volatilidade de preços esperada nos próximos anos
- ▶ **Revisão da base de fornecedores**, considerando as implicações da reforma tributária
- ▶ **Treinamento e capacitação do pessoal**, para enfrentar os desafios decorrentes da reforma tributária

## IMPACTOS NOS NEGÓCIOS

### Vendas, Pricing e Marketing



- ▶ **Recomposição de preços**, impulsionada por mudanças na carga tributária, mecanismos de *split payment* e dinâmicas competitivas e de demanda
- ▶ **Renegociação de contratos existentes**, em coordenação com o Jurídico e Tributário, com engajamento antecipado diante da volatilidade de preços esperada
- ▶ **Redefinição das práticas de vendas**, particularmente em relação ao momento de emissão da NF-e
- ▶ **Treinamento e capacitação das equipes comerciais**

### Sistemas e TI



- ▶ **Padronização do layout de reporte** das obrigações acessórias, com adaptação aos aspectos práticos do regime de *split payment*
- ▶ **Monitoramento das alterações de sistemas** durante o período de transição, incluindo a coexistência de múltiplos tributos
- ▶ **Adaptação dos diversos sistemas ERP**, além dos sistemas tributários específicos

### RH



- ▶ **Custo da mão de obra terceirizada** — avaliação dos impactos da reforma tributária
- ▶ **Otimização da força de trabalho**, decorrente da reorganização de filiais e arranjos de terceirização, e dos riscos associados
- ▶ **Revisão dos benefícios aos empregados**, como planos de saúde, vales-transporte e vales-refeição

---

# PRINCIPAIS LINHAS DE ATUAÇÃO

01

## Mapeamento de Impactos

Mapeamento jurídico dos impactos gerais da reforma e desenvolvimento de estratégias para otimizar a eficiência Tributária dentro da sociedade.

02

## Modelagem Tributária

Monitoramento e análise jurídica dos resultados da modelagem tributária e das estratégias de precificação, assegurando a conformidade legal com a reforma.

03

## Comitê da Reforma

Apoio jurídico na gestão do Comitê da Reforma Tributária, assegurando juridicamente a implementação da Reforma e a conformidade com a nova regulamentação tributária durante o período de transição.

04

## Workshop

Participação em Comitês e interações (treinamento interno e externo, tax day, workshops) para apoiar a adaptação à Reforma Tributária e desenvolver novos modelos de negócio.

05

## Redesenho de Modelos

Redesenho de modelos e estruturas jurídicas para otimizar tributos, gerir créditos e garantir a continuidade das operações.

06

## Relações Governamentais

Representação de empresas perante órgãos públicos para defesa de interesses na implementação da reforma.

---

# PRINCIPAIS LINHAS DE ATUAÇÃO

07

## Revisão de Contratos

Revisão de contratos com clientes e fornecedores, na parte envolvendo preço, tributos, responsabilidades e fluxo de caixa (*split payment*).

08

## Materiais Educacionais

Preparação de materiais informativos destinados à circulação interna e externa, incluindo clientes e fornecedores.

09

## Revisão Operação por Operação

Revisão jurídica para avaliar conformidade e identificar ajustes necessários diante da Reforma Tributária.

10

## Consultoria Abrangente

Prestação de assessoria jurídica sobre a Reforma Tributária, com cobrança por hora e teto previamente definido.

11

## Parametrização de Sistemas

Auxílio jurídico na reparametrização de sistemas internos para assegurar a conformidade com a Reforma Tributária (e.g, CFOP vs. cClasstrib).

12

## Outras Demandas

Atendimento jurídico a outras demandas que surjam à medida que a Reforma Tributária do consumo evolua, ou conforme solicitado pelo cliente.

# PROFISSIONAIS



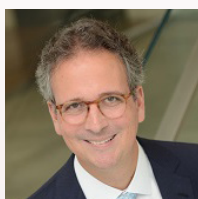
**Virginia Pillekamp**

vpi@bmalaw.com.br  
55 11 2179-5234



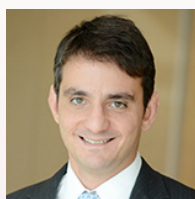
**Debora Bacellar  
de Almeida**

dba@bmalaw.com.br  
55 21 3824-5863



**Hermano A. C.  
Notaroberto Barbosa**

hermano@bmalaw.com.br  
55 21 3824-5865



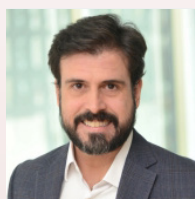
**José Otavio  
Haddad Faloppa**

jof@bmalaw.com.br  
55 11 2179-5234



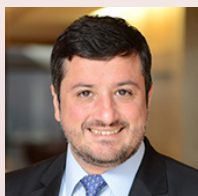
**Lígia Regini**

lrd@bmalaw.com.br  
55 11 2179-5234



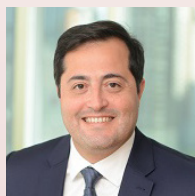
**Luis Henrique Costa**

lhc@bmalaw.com.br  
55 11 2179-5234



**Maurício  
Pereira Faro**

mpf@bmalaw.com.br  
55 21 3824-5844



**Rodrigo Taraia  
D'Isep**

rtd@bmalaw.com.br  
55 11 2179-5234



**Thais de  
Barros Meira**

tbm@bmalaw.com.br  
55 11 2179-5234



**Vivian Casanova**

vcc@bmalaw.com.br  
55 21 3824-1079



**Experiência, agilidade e inovação:  
três competências que marcam o  
nosso DNA**

A expertise nas mais variadas áreas do Direito nos permite oferecer soluções criativas às demandas de nossos clientes nacionais e internacionais e garante segurança a suas atividades.

**NOSSA ÁREA DE TRIBUTÁRIO**

Experiência na solução das mais diversas questões tributárias, tanto na consultoria quanto no contencioso.

Na consultoria a grandes operações de M&A e de reestruturação societária e também nos litígios administrativos e judiciais, conjugamos todo o conhecimento em prol de soluções inovadoras e individualizadas de problemas relacionados a tributação de diferentes negócios e setores da economia, garantindo assessoria completa a empresas de todos os portes, incluindo diversas companhias abertas, e pessoas físicas.

**NOSSOS ESCRITÓRIOS**

**SÃO PAULO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455  
10º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP  
CEP 04543-011

**T** +55 11 2179.4600

**RIO DE JANEIRO**

BMA Corporate - Largo do Ibam, 1  
4º andar - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22271-070

**T** +55 21 3824.5800

**BRASÍLIA**

SHS Quadra 6 - Conjunto A - Bloco E  
19º andar - Complexo Brasil 21 - Asa Sul - Brasília - DF  
CEP 70316-902

**T** +55 61 3218.0300

**BELO HORIZONTE**

Avenida do Contorno, 6594 - 7º andar  
Savassi - Belo Horizonte - MG  
CEP 30110-044

**T** +55 31 2391.7399

**[www.bmalaw.com.br](http://www.bmalaw.com.br)**

